

132, 133, 134, 135, 140, 141, 142, 143, 145, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 1, 67, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 187, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 com o valor total de R\$ 118.955,74 (cento e dezoito mil novecentos e cinquenta e cinco reais, setenta e quatro centavos), C.D.R COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME., inscrito no CNPJ nº 11.802.916/0001-81, vencedor dos itens 2, 9, 14, 28, 35, 37, 38, 39, 40, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 77, 76, 77, 78, 80, 83, 88, 94, 95, 97, 99, 102, 106, 111, 112, 113, 114, 115, 123, 126, 136, 137, 138, 139, 144, 146, 148, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 214, 215, 218, 219 com o valor total de R\$ 186.987,03 (cento e dezoito mil novecentos e oitenta e sete reais). Objeto do Pregão Presencial 034/52015 é contratação de empresa para aquisição fracionada de materiais cirúrgicos e ambulatoriais – Cota 25% para ME e EPP, destinados ao Departamento de Saúde.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Serra Azul, 03 de setembro de 2015.
MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua: Dona Maria das Dores, 248-Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 39821302 - CEP: 14.230-000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial nº 034/2015, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICAÇÃO
Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta do presente Pregão Presencial, efetuamos a ADJUDICAÇÃO aos licitantes: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.228.695/0001-52, vencedor dos itens 2, 4, 15, 26, 38, 61, 62, 68, 70, 73, 82, 89, 90, 91, 92, 93, 98, 104, 106, 113, 120, 122, 125, 127, 128, 135, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 189, 192, 193, 194, 197, 199, 200, 203, 205, 206, 214, 215 com o valor total de R\$ 48.894,42 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais, quarenta e dois centavos), DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 56.081.482/0001-06, vencedor dos itens 9, 10, 11, 12, 13, 19, 29, 30, 31, 32, 50, 57, 69, 76, 107, 116, 117, 118, 119, 121, 124, 126, 129, 139, 145, 147, 148, 156, 184, 186, 191 com o valor total de R\$ 77.317,08 (setenta e sete mil trezentos e dezessete reais, oito centavos), MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.295.038/0001-88, vencedor dos itens 36, 81 com o valor total de R\$ 6.792,00 (seis mil setecentos e noventa e dois reais), CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.063.331/0001-21, vencedor dos itens 22, 23, 34, 35, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 52, 53, 54, 55, 56, 63, 64, 65, 71, 74, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 99, 100, 101, 103, 111, 112, 114, 130, 133, 134, 143, 144, 165, 180, 181, 182, 183, 185, 187, 188, 196, 198, 201, 202, 204, 207, 210, 212, 219 com o valor total de R\$ 183.881,21 (cento e oitenta e três reais oitocentos e oitenta e um reais, vinte e um centavos), TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 71.912.315/0001-53, vencedor dos itens 3, 5, 6, 16, 17, 18, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 33, 75, 94, 95, 96, 97, 108, 109, 136, 137, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179 com o valor total de R\$ 69.936,23 (sessenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais, vinte e três centavos), NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 52.202.744/0001-92, vencedor dos itens 1, 7, 8, 14, 48, 51, 58, 59, 66, 67, 72, 77, 78, 79, 105, 110, 115, 123, 131, 132, 140, 141, 142, 195, 208, 211, 213, 216, 217, 218 com o valor total de R\$ 156.597,16 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e sete reais, dezesseis centavos), CIRURGICA CRAVINHOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 21.047.693/0001-48, vencedor do item 38 com o valor total de R\$ 1.482,00 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais), C.D.R COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 11.802.916/0001-81, vencedor dos itens 38, 39, 46, 48, 59, 101, 137, 145, 208 com o valor total de R\$ 15.630,37 (quinze mil seiscentos e trinta reais, trinta e sete centavos). Objeto do Pregão Presencial 034/52015 é contratação de empresa para aquisição fracionada de materiais cirúrgicos e ambulatoriais, destinados ao Departamento de Saúde.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Serra Azul, 03 de setembro de 2015.
MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua: Dona Maria das Dores, 248-Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 39821302 - CEP: 14.230-000

TERMO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 119/15
Objeto: O presente pregão tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL, SEM INFORMAÇÃO DE INTERESSE ESPECÍFICO DO DESTINATÁRIO, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SERTÃOZINHO/SP.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: A. S. SENHOR SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA - ME, em relação ao lote 01.
Providências de praxe.
INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3044 / 2105-3052.
Secretaria de Administração; Depto. de Licitações, 04 de setembro de 2015.

José Alberto Gimenez
Prefeito Municipal
JULGAMENTO DE AMOSTRAS DO PREGÃO Nº 124/15
Objeto: O presente pregão tem por objeto AQUISIÇÃO DE CAMISOLA, LENÇOL E CAMPO CIRÚRGICO PARA USO HOSPITALAR.

O Pregoeiro comunica que, após análise das amostras apresentadas, a Secretaria de Saúde emitiu relatório aprovando todas as amostras. Dessa forma, o Pregoeiro considerou as empresas: BRINTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA e WAGNER DONALDO LOUZADA - ME HABILITADAS e vencedoras do certame, às quais ficam adjudicados os objetos pelos valores constantes da ata de julgamento em anexo. Fica aberto o prazo legal para apresentação de eventuais recursos, sendo que o processo ficará com vistas franqueadas aos interessados.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3044 / 2105-3052.
Secretaria de Administração; Depto. de Licitações, 04 de setembro de 2015.
Éder Rafael Zamoner
Pregoeiro

JULGAMENTO DE AMOSTRAS DO PREGÃO Nº 116/15
Objeto: O presente pregão tem por objeto AQUISIÇÃO DE KITS DE DIETA ENTERAL, LEITES ESPECIAIS E FRALDAS DESCARTÁVEIS DE AÇÃO JUDICIAL.

O Pregoeiro comunica que, após análise das amostras apresentadas, a Secretaria de Saúde emitiu relatório com o resultado. As amostras não aprovadas foram: item 03 da empresa Baroni Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares EIRELI, pois o descritivo do produto não atende às exigências. Passou-se à empresa classificada em segundo lugar, Prodiel Nutrição Clínica Ltda, a qual apresentou a mesma marca da empresa primeiro colocada, sendo desclassificada também. Item 19, pois a embalagem não atendia a quantidade solicitada no edital; item 20, por não atender ao peso solicitado no edital; e item 21, pois a fralda não atende às especificações da medida da cintura, conforme solicitado no edital. Os 03 itens, 19, 20 e 21, foram vencidos pela empresa Luchetti & Luchetti Ltda – EPP, a qual fica desclassificada. Passou-se às empresas classificadas em segundo lugar para cada item, as quais já apresentaram marcas homologadas. Após negociação, a empresa EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA, foi considerada HABILITADA e vencedora do certame quanto ao item 03; COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA – ME foi considerada HABILITADA e vencedora do certame quanto aos itens 19 e 21; e a empresa MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP foi considerada HABILITADA e vencedora do certame quanto ao item 20. Dessa forma, o Pregoeiro considerou as empresas: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA, SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA – ME, CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA – ME E MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP HABILITADAS e vencedoras do certame quanto aos itens supracitados, às quais ficam adjudicados os objetos pelos valores constantes da ata de julgamento em anexo. Fica aberto o prazo legal para apresentação de eventuais recursos, sendo que o processo ficará com vistas franqueadas aos interessados.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3044 / 2105-3052.
Secretaria de Administração; Depto. de Licitações, 04 de setembro de 2015.
Éder Rafael Zamoner
Pregoeiro

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3044 / 2105-3052.
Secretaria de Administração; Depto. de Licitações, 04 de setembro de 2015.
Éder Rafael Zamoner
Pregoeiro

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3044 / 2105-3052.
Secretaria de Administração; Depto. de Licitações, 04 de setembro de 2015.
Éder Rafael Zamoner
Pregoeiro

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3044 / 2105-3052.
Secretaria de Administração; Depto. de Licitações, 04 de setembro de 2015.
Éder Rafael Zamoner
Pregoeiro

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3044 / 2105-3052.
Secretaria de Administração; Depto. de Licitações, 04 de setembro de 2015.
Éder Rafael Zamoner
Pregoeiro

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3044 / 2105-3052.
Secretaria de Administração; Depto. de Licitações, 04 de setembro de 2015.
Éder Rafael Zamoner
Pregoeiro

JULGAMENTO DE AMOSTRAS DO PREGÃO Nº 130/15
Objeto: O presente pregão tem por objeto AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL, NUTRIÇÃO ENTERAL E EQUIPO.

O Pregoeiro comunica que, após análise das amostras apresentadas, a Secretaria de Saúde emitiu relatório com o resultado. As amostras não aprovadas foram: item 03 da empresa Baroni Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares EIRELI, pois o descritivo do produto não atende às exigências. Passou-se à empresa classificada em segundo lugar, Prodiel Nutrição Clínica Ltda, a qual apresentou a mesma marca da empresa primeiro colocada, sendo desclassificada também. Assim, passou-se à empresa classificada em terceiro lugar. Após negociação, a empresa EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA foi considerada HABILITADA e vencedora do certame quanto ao item 03. Para o item 06, a Secretaria de Saúde solicitou o cancelamento do item, por ter solicitado produto diferente do que deveria ser comprado. Dessa maneira, com base no princípio da autotutela e com base na Súmula 473, o item 06 fica ANULADO. Destarte, o Pregoeiro considerou as empresas: NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA – ME e EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA HABILITADAS e vencedoras do certame quanto aos itens supracitados, às quais ficam adjudicados os objetos pelos valores constantes da ata de julgamento em anexo. Fica aberto o prazo legal para apresentação de eventuais recursos, sendo que o processo ficará com vistas franqueadas aos interessados.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3044 / 2105-3052.
Secretaria de Administração; Depto. de Licitações, 04 de setembro de 2015.
Éder Rafael Zamoner
Pregoeiro

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3044 / 2105-3052.
Secretaria de Administração; Depto. de Licitações, 04 de setembro de 2015.
Éder Rafael Zamoner
Pregoeiro

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3044 / 2105-3052.
Secretaria de Administração; Depto. de Licitações, 04 de setembro de 2015.
Éder Rafael Zamoner
Pregoeiro

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3044 / 2105-3052.
Secretaria de Administração; Depto. de Licitações, 04 de setembro de 2015.
Éder Rafael Zamoner
Pregoeiro

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3044 / 2105-3052.
Secretaria de Administração; Depto. de Licitações, 04 de setembro de 2015.
Éder Rafael Zamoner
Pregoeiro

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3044 / 2105-3052.
Secretaria de Administração; Depto. de Licitações, 04 de setembro de 2015.
Éder Rafael Zamoner
Pregoeiro

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3044 / 2105-3052.
Secretaria de Administração; Depto. de Licitações, 04 de setembro de 2015.
Éder Rafael Zamoner
Pregoeiro

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3044 / 2105-3052.
Secretaria de Administração; Depto. de Licitações, 04 de setembro de 2015.
Éder Rafael Zamoner
Pregoeiro

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3044 / 2105-3052.
Secretaria de Administração; Depto. de Licitações, 04 de setembro de 2015.
Éder Rafael Zamoner
Pregoeiro

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3044 / 2105-3052.
Secretaria de Administração; Depto. de Licitações, 04 de setembro de 2015.
Éder Rafael Zamoner
Pregoeiro

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3044 / 2105-3052.
Secretaria de Administração; Depto. de Licitações, 04 de setembro de 2015.
Éder Rafael Zamoner
Pregoeiro

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3044 / 2105-3052.
Secretaria de Administração; Depto. de Licitações, 04 de setembro de 2015.
Éder Rafael Zamoner
Pregoeiro

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3044 / 2105-3052.
Secretaria de Administração; Depto. de Licitações, 04 de setembro de 2015.
Éder Rafael Zamoner
Pregoeiro

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3044 / 2105-3052.
Secretaria de Administração; Depto. de Licitações, 04 de setembro de 2015.
Éder Rafael Zamoner
Pregoeiro

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3044 / 2105-3052.
Secretaria de Administração; Depto. de Licitações, 04 de setembro de 2015.
Éder Rafael Zamoner
Pregoeiro

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3044 / 2105-3052.
Secretaria de Administração; Depto. de Licitações, 04 de setembro de 2015.
Éder Rafael Zamoner
Pregoeiro

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3044 / 2105-3052.
Secretaria de Administração; Depto. de Licitações, 04 de setembro de 2015.
Éder Rafael Zamoner
Pregoeiro

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3044 / 2105-3052.
Secretaria de Administração; Depto. de Licitações, 04 de setembro de 2015.
Éder Rafael Zamoner
Pregoeiro

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3044 / 2105-3052.
Secretaria de Administração; Depto. de Licitações, 04 de setembro de 2015.
Éder Rafael Zamoner
Pregoeiro

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3044 / 2105-3052.
Secretaria de Administração; Depto. de Licitações, 04 de setembro de 2015.
Éder Rafael Zamoner
Pregoeiro

SOROCABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes participantes no PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2015 – CPL 298/2015, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER A PREFEITURA, que, após a abertura do envelope de habilitação da licitante LR LIMA, para o Lote 03, a mesma foi HABILITADA. A licitante PORTO SOLUÇÕES, que apresentou as amostras para o lote 01 dentro do prazo, foi DESCLASSIFICADA por estar em desconformidade com alguns itens do Edital. A licitante LR LIMA, que apresentou a 9ª melhor proposta para o lote 01 e já habilitada anteriormente, entregou as amostras referente os lotes 01 e 03, e após análise e aprovação do setor técnico, as amostras foram APROVADAS. Ficam ADJUDICADOS os lotes 01 e 03 para a licitante LR LIMA. A Ata encontra-se disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Nos termos da Lei, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos e contrarrazões. Informações pelo fone (15) 3238.2399 ou e-mail rcanhada@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 02 de setembro de 2015. Regina Célia Canhada Rodrigues – Pregoeira.

A PREFEITURA DE SOROCABA, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que a TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2013 - CPL Nº. 28/2013 – DESTINADO À REFORMA DE TELHADO, REMOÇÃO E TROCA DE TELHAS EM GALPÃO – ALMOXARIFADO DE BENS, foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA pelo Sr. Secretário de Administração nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e 9.648/9 e nos termos do Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º. Sorocaba, 03 de setembro de 2015. Comissão Permanente de Licitações.

SUMARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Extrato de Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços nº 105/2014
Pregão Presencial nº 132/2014
OBJETO: TERMO ADITIVO PARA A ALTERAÇÃO DA EMPRESA DETENTORA A QUAL SERÁ SUBSTITUÍDA POR SUA MATRIZ.
Detentora: PHARMACIA ARTESANAL LTDA
Vigência: 12/05/2015 a 18/11/2015

Ata de Registro de Preços nº 034/2014
Pregão Presencial nº 036/2014
OBJETO: TERMO ADITIVO PARA A ALTERAÇÃO DA EMPRESA DETENTORA A QUAL SERÁ SUBSTITUÍDA POR SUA MATRIZ.
Detentora: PHARMACIA ARTESANAL LTDA
Vigência: 12/05/2015 a 21/05/2015

Ata de Registro de Preços nº 057/2015
Pregão Presencial nº 014/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GRAMA
Detentora: EDUARDO ISMAEL TORTORELLO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO ME
Vigência: 12/05/2015 a 11/05/2016

Item	Descrição	Unid.	Quant. estimada para 12 meses.	Marca	VL. Unit	VL. Total
3	Grama tipo "BERMUDAS"	M²	10.000	UNIGRASS	R\$ 3,75	R\$ 37.500,00
4	Grama tipo "BATATAIS"	M²	20.000	UNIGRASS	R\$ 3,75	R\$ 71.800,00

Ata de Registro de Preços nº 058/2015
Pregão Presencial nº 014/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GRAMA
Detentora: GRAMAS XAVIER LTDA EPP
Vigência: 12/05/2015 a 11/05/2016

Item	Descrição	Unid.	Quant. estimada para 12 meses.	Marca	VL. Unit	VL. Total
1	Grama tipo "ESMERALDA"	M²	10.000	Xavier	R\$ 3,68	R\$ 36.800,00
2	Grama tipo "SÃO CARLOS"	M²	10.000	Xavier	R\$ 4,75	R\$ 47.500,00

Ata de Registro de Preços nº 059/2015
Pregão Presencial nº 023/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA DE PANFLETOS, FAIXAS E BANNERS PARA A SAÚDE COLETIVA.
Detentora: FERNANDO RODRIGO VICENTE ME
Vigência: 12/05/2015 a 11/05/2016

Item	Descrição	Unid.	Quant. estimada para 12 meses.	Marca	VL. Unit	VL. Total
1	Grama tipo "ESMERALDA"	M²	10.000	Xavier	R\$ 3,68	R\$ 36.800,00
2	Grama tipo "SÃO CARLOS"	M²	10.000	Xavier	R\$ 4,75	R\$ 47.500,00

Ata de Registro de Preços nº 060/2015
Pregão Presencial nº 023/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA DE PANFLETOS, FAIXAS E BANNERS PARA A SAÚDE COLETIVA.
Detentora: ALTEC EDITORA E GRAFICA LTDA EPP
Vigência: 12/05/2015 a 11/05/2016

Item	Descrição	Unid.	Quant. estimada para 12 meses.	Marca	VL. Unit	VL. Total
5	Impressão de Faixas coloridas (para exposição externa) com as seguintes características: - formato 3,00 m x 0,80 m - impressão digital em alta resolução - em lona front brilhante 280g - acabamento em bastão, ponteira e cordas para afixação de 3,00 m.	unidade	200		R\$ 113,00	R\$ 22.600,00
6	Impressão Banners coloridos com as seguintes características: - formato 1,00 m x 1,50 m (vertical) - impressão digital em alta resolução - em lona front brilhante 280g - acabamento em bastão, ponteira e corda.	unidade	100		R\$ 74,00	R\$ 7.400,00

Ata de Registro de Preços nº 060/2015
Pregão Presencial nº 023/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA DE PANFLETOS, FAIXAS E BANNERS PARA A SAÚDE COLETIVA.
Detentora: ALTEC EDITORA E GRAFICA LTDA EPP
Vigência: 12/05/2015 a 11/05/2016

Item	Descrição	Unid.	Quant. estimada para 12 meses.	Marca	VL. Unit	VL. Total
3	Impressão Cartazes coloridos com as seguintes características: - formato A3 (297x420mm) - 4 x 0 cores (frente colorida) - papel couchet brilho - gramatura 180 ou superior	unidade	400		R\$ 1,30	R\$ 520,00
4	Impressão Folders coloridos com as seguintes características: - formato aberto: A3 (297 x 420mm, horizontal) - 03 (três) dobras (formato fechado: 297 x 105mm) - 4 x 4 cores (frente e verso coloridos) - papel couchet fosco - gramatura 150 ou superior	unidade	0.000		R\$ 0,159	R\$ 12.720,00

Ata de Registro de Preços nº 060/2015
Pregão Presencial nº 023/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA DE PANFLETOS, FAIXAS E BANNERS PARA A SAÚDE COLETIVA.
Detentora: SP-GRAF INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME
Vigência: 12/05/2015 a 11/05/2016

Item	Descrição	Unid.	Quant. estimada para 12 meses.	Marca	VL. Unit	VL. Total
1	Impressão Panfletos coloridos com as seguintes características: - formato 1/2 A4 (148x210mm) - 4 x 4 cores (frente e verso coloridos) - papel couchet brilho - gramatura 120 ou superior	unidade	230.000		R\$ 0,04	R\$ 9.200,00
2	Impressão Panfletos coloridos com as seguintes características: - formato 1/2 A4 (148x210mm) - 4 x 0 cores (frente colorida, nada no verso) - papel couchet brilho - gramatura 120 ou superior	unidade	240.000		R\$ 0,04	R\$ 9.200,00

Ata de Registro de Preços nº 060/2015
Pregão Presencial nº 023/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA DE PANFLETOS, FAIXAS E BANNERS PARA A SAÚDE COLETIVA.
Detentora: SP-GRAF INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME
Vigência: 12/05/2015 a 11/05/2016

||
||
||

3. Empregos:

3.2. Os empregos e demais informações pertinentes, são os estabelecidos nas tabelas que seguem:

COD.	EMPREGOS	VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO R\$	REQUISITOS	TAXAS DE INSCRIÇÃO	PROVAS
* 50	Advogado	1	-	20h	2.910,00	Ensino Superior completo em Direito * Registro no Conselho de Classe (OAB – Ordem dos Advogados do Brasil), estando apto a exercer a advocacia.	R\$ 65,00	Objetiva * Prático-Profissional
51	Auxiliar de Serviços Gerais	1	-	40h	815,00	Ensino Fundamental Completo	R\$ 30,00	* Objetiva * Prática
* 52	Secretário(a)	1	-	40h	2.095,00	Ensino Médio completo	R\$ 45,00	Objetiva

4. A inscrição deverá ser efetuada no período de 08 a 27 de setembro de 2015, exclusivamente pela internet no site www.caipimes.com.br.

4.2. Os boletos gerados com a taxa de inscrição terão como vencimento o dia 28 de setembro de 2015, e deverão ser pagos somente na rede bancária de compensação. Atenção para o horário bancário.

4.3. Não será permitido pagamento da taxa de inscrição por meio de depósito bancário, casas lotéricas, supermercados, pelos Correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

5. O edital completo contendo todas as informações sobre o presente concurso encontra-se afixado no quadro de editais do prédio sede do CONDEMAT, sito a Rua Tiradentes, 291, Centro, Suzano, e nos sites: www.caipimes.com.br e www.condemat.net.
Suzano, 4 de setembro de 2015.

Audrey Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão

RATIFICAÇÃO: TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Prefeito Municipal RATIFICOU: Inexigibilidade de licitação: com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de materiais para atender liminar judicial – CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA – VALOR: R\$ 25.881,00 – DATA: 02 de setembro de 2015. PAULO FUMIO TOKUZUMI – Prefeito Municipal
SUSPENSÃO DA SESSÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2015

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que o Edital de Concorrência Pública nº 004/2015 cujo objeto é contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de serviços de saneamento básico e manejo de resíduos sólidos, fica suspenso "SINE-DIE". Qualquer informação procurar a Diretoria de Suprimentos desta Prefeitura, sito na Rua Baruel, nº 501, 1º andar, Centro, Suzano-SP de segunda à sexta-feira, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. PAULO FUMIO TOKUZUMI – Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano – Contratada: P.S Engenharia Construção e Comércio LTDA – Contrato Original: 039/2011 - Vigência: 07/09/2015 à 06/11/2015 – Aditamento Contratual: 021/2015 – Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 039/2011, da Construção da nova sede da Câmara Municipal de Suzano, neste município (...). Valor: SEM ACRÉSCIMO DE VALOR. Suzano, 04 de setembro de 2015 - Presidente: Ver. Denis Claudio da Silva.

TABATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2015
EDITAL Nº 125/2015
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço item, objetivando a Aquisição de Medicamentos (Ação Judicial) para o setor da saúde do Município, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site www.tabatinga.sp.gov.br e no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado no mesmo endereço. Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia 22 de Setembro de 2015, até as 09h00min.

Tabatinga/SP, 01 de Setembro de 2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2015
EDITAL Nº 126/2015
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço item, objetivando a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Prédio do Centro de referência de Assistência Social – CRAS do Município, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site www.tabatinga.sp.gov.br e no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado no mesmo endereço. Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia 24 de Setembro de 2015, até as 09h00min.

Tabatinga/SP, 02 de Setembro de 2015.
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2015
EDITAL Nº 127/2015
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Equipamento Social Praça (Rua 1º de Maio), conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site www.tabatinga.sp.gov.br e no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado no mesmo endereço. Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia 23 de Setembro de 2015, até as 09h00min.

Tabatinga/SP, 03 de Setembro de 2015.
RAFAEL JACOB CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Tabatinga comunica aos interessados que foi Julgado, Homologado e Adjudicado o seguinte Processo Licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2015 – EDITAL Nº 116/2015, que tem como objeto a Contratação de empresa para Serviço de Requalificação do Projeto de Combate à Incêndios para a Escola Municipal Maria Amélia da Penha Agassi Martinez e Elaboração de Projeto para Reforma do PSF do Bairro Vila Santa Cruz – Tabatinga/SP. Em favor das Empresas: CONSTRUTORA IBITINGA LTDA - EPP, quanto ao item 01; e VSA CONSTRUTORA LTDA ME, quanto ao item 02.

Tabatinga/SP, 04 de Setembro de 2015.
RAFAEL JACOB CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL
Dispensa de Licitação nº 020/2015
Processo Licitação nº 095/2015
Ratificação do Ato – Artigo 26, da Lei 8.666/93

1. - É dispensável a licitação para as despesas abaixo especificadas, devidamente justificadas, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREADOR:

PEDRO MANTOVANI ITÁPOLIS EPP, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 480, Distrito Industrial III, Itápolis / SP, CEP 14.900-000.

CNPJ/MF sob nº 03.428.458/00001-34

Inscrição Estadual nº 375.012.115.110

Contrato nº: 156/2015

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de manutenção nas Bombas das Lagoas de Tratamento de Esgoto do Município de Tabatinga e Distrito de Curupá, compreendendo a retirada, limpeza, realização de testes e reinstalação e manutenção dos painéis de acionamento das bombas.

Valor: R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais).
2. - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabatinga/SP, 02 de Setembro de 2015.

Rafael Jacob Camargo

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

CNPJ. 71.989.685/0001-99 - INSC. EST. 674.060.698.117

Rua Quintino do Valle, n.º 298 – Centro – CEP 14.910-000

Tabatinga / SP – Fone: (16) 3321-9500

TABOÃO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO

Convite C-17/2015. Processo Administrativo nº 25.591/2015

– OBJETO: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de ônibus para transporte municipal, intermunicipal e interestadual com motorista e combustível para 60 viagens com aproximadamente 100 km e 40 viagens com aproximadamente 20 km entre ida e volta”. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA – Contratada: Madureira Turismo e Locadora de Veículos L.Tda- EPP Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura: 04 de setembro de 2015.

Takashi Suguino – Secretário Municipal de Administração.

Processo Administrativo nº 18.140/2014 - Modalidade: Tomada de Preços nº T-26/14 - Referência: Recursos Administrativos - Recorrentes: Morasil Empreiteira Ltda e GTC Engenharia e Construções Ltda.I - DO RELATÓRIO - Refere-se à Tomada de Preços nº T-26/14, cujo objeto “Execução de Ponte sobre o Córrego Poá”, que foi iniciado em 05 de agosto de 2015, com abertura do envelope de habilitação. De acordo com o contido na ata de sessão pública (fls. 431), a Comissão inabilitou as duas participantes, Morasil e GTC, devido ao descumprimento das regras do edital. Nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, ambas, tempestivamente, apresentaram Recursos Administrativos, apenas a licitante Morasil protocolou contrarrazões.

Remetidos os autos ao Engenheiro Aguiinaldo W. Boscatte, que detém conhecimento específico da matéria, para manifestação: “(...) RECURSO DA EMPRESA GTC – A empresa GTC interpôs recurso alegando, em síntese, que possui capacidade técnica para execução da obra. Apresentou, no recurso, cópias do orçamento da FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação, para execução de obra na Rua do Bosque, 64, Santo André, SP, no período de 1/2/2010 a 5/7/2011 como também cópia do contrato 05/14219/10/02 da respectiva obra. Após análise, verifica-se que a empresa é hábil e capaz para executar os serviços e obras objeto da licitação e que seus atestados possuem (certidão de acervo técnico) emitido pelo CREA. Entendemos que esta documentação complementar deveria ter sido apresentada juntamente com o atestado parcial na licitação. 2 – RECURSO DA EMPRESA MORASIL – Mantemos nossa decisão do não atendimento ao que estabelece o artigo 30, §1º, da Lei nº 8.666/93 (...)”. Na sequência ocorrerá o pronunciamento da Comissão de Licitação: “(...) Acompanhamos parcialmente o entendimento do Engenheiro Aguiinaldo W. Boscatte no sentido de julgar improcedente o recurso interposto pela empresa MORASIL. No tocante ao recurso interposto pela empresa GTC propomos o deferimento do recurso, reformando a decisão da COJUL, haja vista, a possibilidade de aplicação do disposto no parágrafo 3º do artigo 48 da Lei de Licitações e Contratos. (...) Todos os licitantes foram inabilitados na sessão de abertura e tiveram a oportunidade de apresentar nova documentação. Portanto, entendemos, s.m.j, que a empresa GTC logrou êxito na comprovação do cumprimento dos requisitos de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA exigidos pelo instrumento convocatório, merecendo ser habilitada. Somos favoráveis ao DEFERIMENTO do recurso interposto por GTC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto por MORASIL EMPREITEIRA LTDA. Antes de proferir decisão administração, impulsionei à análise jurídica, sobrevindo esta. Eis o conciso relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO

- Acolho os argumentos lançados pela D. Secretaria de Assuntos Jurídicos, cujos argumentos adoto como causa de decidir, solicitando, vênua, para sua transcrição: “Tenho que, embora o caso em testilha, comporte a concretização do artigo 48, §3º, da Lei nº 8.666/93, a aplicação efetuada pela D. Comissão não decorre logicamente do intento normativo e axiológico da norma a ser efetivada. Então, vejamos: O recorrente, GTC, fora inabilitado por desatendimento ao item 9.3.1 do Edital e, somente, com a interposição de recurso e a juntada de novos documentos, logrou a comprovação de sua capacidade técnica. Todavia, conforme vem asseverado pelo Engenheiro Sr. Aguiinaldo W. Boscatte, tais documentos deveriam estar dispostos no Envelope de Habilitação, juntamente com o Atestado de Capacidade Técnica. A cláusula 7.6, do Instrumento Convocatório, determina: “7.6. Após o recebimento dos envelopes não será aceita a juntada ou substituição de quaisquer documentos, retificações de preços ou condições apresentadas pela Licitante, sendo que o recebimento dos mesmos não conferirá aos proponentes qualquer direito contra a PMTS”. O artigo 41, caput, da Lei nº 8.666/93, preconiza: “A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”. Ao interpretar esse artigo, o D. Superior Tribunal de Justiça entendeu que: “O Poder Discricionário da Administração esgota-se com a elaboração do Edital de Licitação. A partir daí, nos termos do vocábulo constante da própria Lei, a Administração Pública vincula-se estritamente a ele (Resp 421.946/DF, Rel. min. Francisco Falcão, DJ: 06/03/2006)”. Assim, observa-se, que, o recorrente, GTC, não atendeu ao determinado no edital, juntando sua comprovação posteriormente a sua inabilitação, razão pela qual essa deve ser mantida, em cumprimento aos princípios da vinculação ao edital e ao julgamento objetivo. Em outra vertente, a recorrente, Morasil, também não conseguiu comprovar sua capacidade técnica, desatendendo ao disposto no item 9.3, “e”, do Edital. Em que

pese a recorrente possuir o seu Certificado de Registro Cadastral tomando-a apta a participar de tomadas de preços, em especial, deve se atentar para que todos os documentos discriminados no CRC sejam compatíveis com todos os exigidos no edital; o que nessa hipótese não ocorrerá, não comprovando sua capacidade técnica, nos termos do artigo 30, §1º, da Lei nº 8.666/93, como bem aventado pela Comissão. Corroborando com entendimento supra: OBEDENCIA AS NORMAS CONTIDAS NO EDITAL. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. ARTIGO 3º, DA LEI Nº 8.666/93 – As disposições contidas no edital, que é lei interna da licitação, vinculam a seus termos tanto os licitantes como o ente público que promove o procedimento licitatório. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONCESSÃO DA ORDEM MANDAMENTAL. DECISÃO REFORMADA. AGRAVO PROVIDO. (Agravo de Instrumento nº 0483421-3, 4ª Câmara Cível, Rel. Des. Abraham Lincoln Calixto. Julgamento em: 15/07/2008). Desta feita, observa-se que, s.m.j, considerando os aspectos técnicos, analisados pelo Engenheiro Responsável, ambos os recorrentes, acertadamente, foram inabilitados, por não cumprimento às normas editalícias. Como bem afirmado pela Comissão, é possível a aplicação ao caso, do artigo 48, §3º, da Lei nº 8.666/93, que reza: Art. 48. Serão desclassificadas: (...) § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (g.n)”. O artigo em comento; prevê, praticamente, uma nova licitação, mas com os mesmos licitantes, garantindo-lhes prazo para regularizarem sua situação; a licitação será refeita, mas com os mesmos licitantes, após afastar o vício que gerou sua invalidade”. Ressalto ainda, que os aspectos técnicos foram analisados pelo Engenheiro Sr. Aguiinaldo W. Boscatte, que possui conhecimento técnico sobre a matéria, estando afeto as suas atribuições; concluindo-se pelo desatendimento às regras do edital. Assim, entendo que o caso impõe a aplicação do artigo 48, §3º, da Lei nº 8.666/93, por exata subsunção do caso concreto à norma referida. III – DA CONCLUSÃO - Isto posto, CONHEÇO dos Recursos Administrativos interpostos por GTC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e MORASIL EMPREITEIRA LTDA e, no mérito, DOU-LHES IMPROVIMENTOS; mantendo suas inabilitações, por não terem atendidos os requisitos editalícios. Por conseguinte, aplico o artigo 48, §3º, da Lei nº 8.666/93; determinando a publicação desta decisão, bem como a concessão do prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da publicação, para que, as licitantes-recorrentes, GTC e Morasil, apresentem a documentação faltante à comissão de licitação, para continuidade desta, nos termos da lei e do Edital. Publique-se e cumpra-se, com as cautelas de estilo. Taboão da Serra, 02 de setembro de 2015.

TAKASHI SUGUINO - Secretário Municipal de Administração.
AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

Considerando o feriado de 12/10/15, retificamos a data de sessão pública conforme segue: PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº P-02/15. OBJETO: EXECUÇÃO DE CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE. LOCAL: RUA ANTONIO PESTANA ESQUINA COM A RUA TURIBIO ANTONIO CASTILHO COM A RUA MARIA MARI TODAS NO PQ. MONTE ALEGRE. Encerramento e prazo para entrega dos envelopes: 13/10/15 até às 10:00 h. Sessão pública para abertura dos envelopes: 13/10/15 às 10:00 h. Local para sessão pública: Pça. Miguel Ortega, 286 – 1º andar - Pq. Assunção, neste município. Este caderno licitatório poderá ser retirado sem ônus no site: www.taboaoadasserra.sp.gov.br Taboão da Serra, 04 de setembro de 2015.

JOSÉ ANTONIO DAMASCENO – PRESIDENTE DA COJUL II – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº. G–042/2015 – Processo Administrativo nº 13929/2015. Ata de Registro de Preços. OBJETO: RP-“Aquisição de Materiais para Depilação e Design de Sobrancelhas”. Contratante: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. Contratadas:

N F SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES - ME, para os itens: 2) cera quente refil de 100 gr. - mel, pelo valor unitário de R\$ 4,88 (unid.), 3) gel pós depilação 250 gr. - calêndula, pelo valor unitário de 11,56 (unid.), 4) luva de vinil P, pelo valor unitário de R\$ 20,64 (cx.), 5) luva de vinil M, pelo valor unitário de R\$ 20,64 (cx.), 6) luva de vinil G, pelo valor unitário de R\$ 20,64 (cx.), 7) tônico para pele normal e oleosa 200 ml, pelo valor unitário de R\$ 33,30 (unid.), 11) abaixador de língua, pelo valor unitário de R\$ 8,94 (pcte.), 12) loção pré-depilatória 300 ml - hortelã, pelo valor unitário de R\$ 10,33 (unid.), 13) touca descartável para cozinha, pelo valor unitário de R\$ 10,34 (cx.), 14) máscara cirúrgica descartável, pelo valor unitário de R\$ 1,00 (unid.) e 17) pinça descartável para depilação e sobrancelha, pelo valor unitário de R\$ 1,02 (unid.), conforme quadro resumo parte integrante do processo; TGM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME, para o item 10) espátula de madeira 17cmx2cm, pelo valor unitário de R\$ 2,00 (unid.), conforme quadro resumo parte integrante do processo e UNHA & COR LTDA.-ME, para os itens: 1) cera quente maracujá, todos os tipos de pele, pelo valor unitário de R\$ 8,51 (unid.), 8) lençol de papel descartável 50cmx50m cor branca, pelo valor unitário de R\$ 8,09 (rl.), 9) óleo removedor para cera de depilação 500 ml, pelo valor unitário de R\$ 19,20 (unid.), 15) henna para sobrancelha com fixador de 2,5 gr. claro, pelo valor unitário de R\$ 40,00 (unid.) e 16) henna para sobrancelha com fixador de 2,5gr. médio, pelo valor unitário de R\$ 39,00 (unid.), conforme quadro resumo parte integrante do processo. O preço registrado consta do quadro resumo, parte integrante do contrato. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Assinado em 25 de agosto de 2015. Takashi Suguino. Secretário Municipal da Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. E-016/2015. Processo licitatório: 17929/2015. OBJETO: RP - “Aquisição parcelada de pó de café”. Sessão pública de processamento: dia 18/09/2015 às 14:30 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico www.bll.org.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo progeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.taboaoadasserra.sp.gov.br e no chat da BLL. Taboão da Serra, 02 de setembro de 2015. Takashi Suguino – Secretário Municipal de Administração.

TAGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI

TOMADA D EPREGO Nº 003/2015

O MUNICÍPIO DE TAGUAI - Estado de São Paulo, através de sua Comissão Municipal de Licitações, FAZ SABER aos interessados que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DO FEHIDRO (execução de galerias de águas pluviais na Rua Antonio Dalcin).

A sessão de credenciamento, a abertura dos envelopes de proposta de preços e de habilitação será realizada no dia 23/09/2015 às 09:00 horas, no Paço Municipal, sito à Praça Expedicionário Antonio Romano de Oliveira, n.º 44, Centro, em Taguai.

A forma de entrega, pagamento, a descrição de dos itens, a integra do edital e demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Municipal de Licitação, à Praça Expedicionário Antonio Romano de Oliveira, n.º 44, Centro, em Taguai - SP. Fone fax 14 3386 1265, das, 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, e pelo e-mail: pmtaguai.licitacao@uol.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2015

O MUNICÍPIO DE TAGUAI - Estado de São Paulo, através de sua Comissão Municipal de licitações, FAZ SABER aos interessados que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS AMOSTRAS DE MATERIAL COLETADO PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (a coleta será realizada pelo setor de saúde municipal, ficando a carga da contratada apenas o processo de análise e diagnóstico).

A sessão de credenciamento, a abertura dos envelopes de proposta de preços e de habilitação será realizada no dia 18/09/2015 às 09:00 horas, no Paço Municipal, sito à Praça Expedicionário Antonio Romano de Oliveira, n.º 44, Centro, em Taguai.

A forma de entrega, pagamento, a descrição de dos itens, a integra do edital e demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Municipal de Licitação, à Praça Expedicionário Antonio Romano de Oliveira, n.º 44, Centro, em Taguai - SP. Fone fax 14 3386 1265, das, 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, e pelo e-mail: pmtaguai.licitacao@uol.com.br.

TAQUARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Miderson Zanello Milléo, Prefeito Municipal de Taquarituba (SP), no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que ratifica a decisão do Senhor Progeiro e que foi HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2015, OBJETO: “Contratação de empresa do ramo pertinente para realização de exames médicos (Ecodoppler cardiograma Adulto e Infantil e Teste Ergométrico), conforme solicitação da Coordenadoria da Saúde e relação de itens no Anexo I do Edital”, tendo sido exarado parecer indicando como vencedora da presente licitação do tipo Menor Preço por Item (valor unitário) a empresa: INCORP - CENTRO MÉDICO CARDIOLÓGICO LTDA para os itens: 01 (R\$ 145,00); 02 (R\$ 180,00); 03 (R\$ 98,00). Que seja formalizado o contrato e os respectivos procedimentos necessários, bem como a emissão dos respectivos empenhos na conta da seguinte dotação orçamentária: 173. Ao Departamento de Transportes e Compras para as providências sequenciais necessárias. Taquarituba (SP), 04 de setembro de 2015. Miderson Zanello Milléo - Prefeito Municipal.

EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N. 041/2015 - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA/SP, torna público e para conhecimento dos interessados. Abertura de Pregão (diferenciada-ME e EPP) do Tipo: Menor preço por item, OBJETO: “Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Subprodutos florestais e Materiais de Construção que serão utilizados para construção, reformas e manutenção de pontes, mata-burro, plataformas, playground, eventos culturais, marcenaria, durante o exercício de 2015, conforme relação no anexo 1 do Edital, para Coord. Obras Públicas”, regido pela L. F. 10.520 de 17/07/2002, Dec. Mun. 040/2006 de 06/04/2006, Dec. Mun. 312/2013 de 22/11/2013, L. F. 8666/03, de 21/06/1993, LC 123 de 14/12/2006, LC 147 de 07/08/2014. Recebimento dos envelopes pelo Progeiro no dia 22/09/2015 a partir das 08:30 horas, duração mínima de 30 minutos, sendo o Envelope n. 1 (Proposta de Preços) e n. 2 (Habilitação), recebendo o credenciamento dos interessados. LOCAL: Av. Cel. João Quintino, 716, Sala de Reunião da Prefeitura - Centro. O Edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, a partir do dia 09/09/2015, Setor de Licitação, ou no site www.taquaritiba.sp.gov.br ou solicitado pelo fone 014 – 3762-9666 ou e-mail: lic.pmtaquaritiba@terra.com.br; licitacao@taquaritiba.sp.gov.br. Taquarituba, 04 de setembro de 2015. Walber de Oliveira – Secr. Mun. de Transportes e Compras.

TATUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI

RESUMO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 059/2014

Processo Administrativo nº. 172/2015.

Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores
Contratante: Prefeitura Municipal de Taui
Representante: José Manoel Correa Coelho
Contratada: M.A. Silva Padaria e Confeitaria Ltda.
Representante: Sr. Antonio da Silva.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches para a realização das oficinas de capacitação para atendimento ao programa 2016 da Secretaria de Políticas para mulheres mediante termo de convênio número 166/2013 – SPM/PR.

Assinatura:04/09/2015.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Total:11.712,00 (onze mil setecentos e doze reais).

Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

Comunicado de Reabertura de Licitação

Proc. Adm. nº. 183/2015

Tomada de Preços nº. 005/2015.

Tipo: Menor Preço Global.

Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NO CÔRREGO PONTE PRETA. A Prefeitura de Taui comunica que encontra-se reaberta a licitação para a finalidade acima mencionada, e a entrega dos envelopes está prevista para o dia 25 de Setembro de 2015 às 10:00 horas e abertura no mesmo dia às 10:15 horas. O Edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, mediante o download disponível no site www.tatui.sp.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Taui situada na Avenida Cônego João Climaco, nº 140, Centro – Taui/SP. Maiores informações: (015) 3259-8439 ou licitacao@tatui.sp.gov.br. Ana Rita de C. Vieira de Moraes Hessel – Presidente da CPL.

Comunicado de Abertura de Licitação

Pregão nº 51/2015

Proc. Adm. nº 180/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV E MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO – MSE, PELA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura será às 10:00 horas do dia 28 de Setembro de 2015. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site www.tatui.sp.gov.br

RESUMO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 058/2014

Processo Administrativo nº. 222/2014.